



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA RM COMERCIAL SPORTS EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 308/2021 – Viana / ES
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 071/2021 – Viana / ES
Processo Originário Nº. 6309/2021 - PMAV
Processo Aditivo Nº. 8276/2023*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **RM COMERCIAL SPORTS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Waldemar Mees, 41, Loja 006, Centro, Marechal Floriano – ES, CEP: 29.255-000, inscrita no CNPJ 16.835.379/0001-90, representada por seu administrador, Sr. **MAXSSUEL OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 1.570.030 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 090.605.857-04, doravante denominados **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL DE CAMPO E COMUNITÁRIOS DE QUADRA E LUTAS**, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **07/01/2024**, vigendo assim até o dia **06/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$164.731,70 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Setenta Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:



- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0059 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Fonte 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo N°. 001/2022, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 29 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal-CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

**JOELMA APARECIDA SILVA
CONCEIÇÃO OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contrato – PMAV

RM COMERCIAL SPORTS EIRELI
CONTRATADA



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
- PMAV**

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº.
308/2021 – Viana / ES

Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Nº. 071/2021 – Viana / ES

Processo Originário Nº. 6309/2021 - PMAV
Processo Aditivo Nº. 8276/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA.

Contratada: RM COMERCIAL SPORTS
EIRELI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
001/2022, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS DE
FUTEBOL DE CAMPO E COMUNITÁRIOS DE
QUADRA E LUTAS, sem alteração do valor.

Valor: R\$164.731,70 (Cento e Sessenta e
Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais
e Setenta Centavos).

Da Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação
Funcional 13.392.0022.2.0057 – Elemento
de Despesa 3.3.90.39.99 – Fonte
1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação
Funcional 27.813.0022.2.0059 – Elemento
de Despesa 3.3.90.39.99 – Fonte
1.500.0000.0000.

Da vigência: 07/01/2024 a 06/01/2025.
Atílio Vivácqua/ES, 29 de dezembro de
2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

GILMARA BIAZATE ROVETA

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770